

CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS

Considerando o disposto no art. 21, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre a competência do Órgão Executivo de Trânsito dos Estados, no art. 7º, da Lei Estadual nº 18.801, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização, a estruturação, o funcionamento e as competências do DETRAN/SC e dos art. 14, III e 15, III, ambos da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise e Julgamento de Recursos do DETRAN/SC, com a finalidade de analisar e julgar recursos administrativos referentes a decisões da Comissão de Análise de Documentos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 004/CGE/JARI/2026**.

Art. 2º Participarão, como membros da Comissão de Análise e Julgamento de Recursos:

1. Andrei Arnubio Silva De Araujo, matrícula nº 0954696-0-01, servidor em exercício no DETRAN/SC, que exercerá a condição de Presidente da Comissão;
2. Kiliano José Kretzer, matrícula nº 0959042-0-01, servidor em exercício no DETRAN/SC;
3. Simoni Fregnani Fernandes, matrícula nº 0954.697-9-01, servidora em exercício no DETRAN/SC.

Art. 3º A comissão designada no artigo anterior cuidará de analisar e julgar os recursos administrativos referentes a decisões da Comissão de Análise de Documentos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 004/CGE/JARI/2026. Após julgados, a comissão providenciará relatório para divulgação dos resultados dos recursos no site oficial do DETRAN/SC, nos termos do referido edital e encaminhará para a Comissão de Análise de documentos para as providências legais.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinatura digital)

CRISTIANO MEDEIROS

Presidente do DETRAN/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3YJ8P4Y8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO MEDEIROS (CPF: 004.XXX.229-XX) em 04/02/2026 às 15:40:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTfMDAwMDkyNjVfOTI2NV8yMDI2XzNZSjhQNfK4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00009265/2026** e o código **3YJ8P4Y8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.